



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, através de sua pregoeira **Railane Barbosa Almeida**, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor das empresas: **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA - CNPJ 24.320.943/0001-60** per fez os seguintes valores de acordo com a somatória dos itens licitados de nº 01;5 e 07, per fez o valor Global previsto estimado de R\$ 30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais) e **SONIA APARECIDA DOS SANTOS LORETO - CNPJ nº 30.259.140/0001-40**, de acordo com a somatória dos itens licitados de nº 02;03;04;08 e 09, per fez o valor Global previsto estimado de R\$ 68.140,00 (sessenta e oito mil cento e quarenta reais), e **FABIANE OLIVEIRA CUNHA INSCRITO - CNPJ nº 28.742.910/0001-69** de acordo com a somatória do item licitado de nº 06, per fez o valor Global previsto estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), A licitação fez um valor global previsto estimado de R\$ 107.520,00 (cento e sete mil quinhentos e vinte reais), cujo objeto consiste em aquisição e refeições tipo Marmitex, self servisse (quilo), rodizio e executiva, para atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura. As referidas empresas foram vencedoras do presente certame, adjudicando-se a elas o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Cumaru do Norte - PA, 26 de fevereiro de 2019.

RAILANE BARBOSA ALMEIDA
Decreto 0297/2018
Pregoeira